



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 24 de julho 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9002/2025

ESCLARECIMENTO 2

Referência: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plano de assistência à saúde, através de operadora, seguradora ou administradora de planos de saúde, com rede própria e/ou credenciada, de abrangência nacional, na modalidade de contratação coletivo empresarial, conforme os termos da Lei 9.656 de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, e em consonância com o Item 16.1 do edital esclarecemos o que segue:

Com o intuito de participar do presente certame, apresentar uma proposta justa e cumprir as exigências contidas no presente edital pede esclarecimentos das questões relacionadas abaixo:

PERGUNTA 1- Com a finalidade de subsidiar as operadoras na formação de preços compatíveis com a necessidade desse Conselho, indagamos:

a) Qual o valor mensal do contrato vigente com a CNU?

RESPOSTA – Custo total mensal, atual, considerando a soma de todos os Conselhos Regionais e o Conselho Federal, está em aproximadamente R\$ 233.095,00. As informações de sinistralidade fornecidas são referentes ao período do último exercício, considerando que foram as informações utilizadas na estruturação do processo. (seguem em anexo)

b) Qual o índice de sinistralidade dos últimos 12 meses?

RESPOSTA - As informações de sinistralidade fornecidas são referentes ao período do último exercício, considerando que foram as informações utilizadas na estruturação do processo. (seguem em anexo)

c) Existe possibilidade de fornecer o relatório de sinistralidade dos últimos 12 (doze) meses de contrato?

RESPOSTA - As informações de sinistralidade fornecidas são referentes ao período do último exercício, considerando que foram as informações utilizadas na estruturação do processo. (seguem em anexo)

d) Qual o último reajuste aplicado?



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESPOSTA - O último reajuste foi de 6,91%.

e) Existem beneficiários em tratamento contínuo, se sim quais os CID's?

RESPOSTA - O CFN não possui essa informação.

f) Existem beneficiários em tratamento de casos crônicos, se sim quais os CID's?

RESPOSTA - O CFN não possui essa informação.

g) Existem beneficiários afastados, se sim, quantos e quais os CID's?

RESPOSTA - O CFN não possui essa informação.

h) - Existem beneficiárias grávidas, se sim quantas?

RESPOSTA - O CFN não possui essa informação.

i) - Existem beneficiários em tratamento de alto custo e complexidade e/ou casos oncológicos? Se sim, quantos?

RESPOSTA - O CFN não possui essa informação.

j) - Existem beneficiários Demitidos e Aposentados de acordo com a Lei?

RESPOSTA - Empregados sem lotação ativa (vínculo ativo) não compõem o rol de beneficiários do CFN.

k) O contrato atual tem quantas vidas?

RESPOSTA - Aproximadamente 332 vidas, considerando o Conselho Federal e os Conselhos Regionais.

l) Qual a previsão de início de vigência do contrato decorrente desse certame?

RESPOSTA - Estando a empresa comprovadamente habilitada e aderente aos termos exigidos, a contratação será feita de imediato.

m) - Como será a forma de custeio? O Conselho terá participação? Se sim, quantos % para o Conselho e quantos % para o empregado?

RESPOSTA - . Cada Conselho (Federal e Regionais) arcará com o custeio das despesas oriundas do escopo da contratação, ou seja, a contratada deverá emitir um boleto e NF, mensalmente, para cada Conselho que efetivar a adesão do contrato. Todas as informações estão previstas no Termo de Referência e no Edital do certame.

n) - A adesão será compulsória ou facultativa?

RESPOSTA - A adesão é facultativa, nos termos do item 3.3 do Termo de Referência.

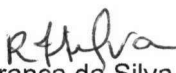
o) - Qual será o momento da comprovação da rede credenciada? Ela deverá ser apresentada na fase de habilitação técnica ou apenas no momento da assinatura do contrato?



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESPOSTA - A informação está expressa no item 3.4.4 do Termo de Referência.

Fica mantida a abertura do certame dia 29/07/2025, às 09:30 horas.
Coloco-me a disposição para esclarecimentos.


Rita Franca da Silva
Pregoeira